

Portaria n.º201904006693, de 23/10/2019 - Proc n.º 42019730009183/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Theisson Luiz Pinto Souza – CPF: 560.096.312-20
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2077707

Portaria n.º201904006695, de 23/10/2019 - Proc n.º 42019730009341/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Oliveira Sales – CPF: 882.547.802-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5998076

Portaria n.º201904006697, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024606/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lélia Maria da Silva – CPF: 054.614.303-25
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520JB171306

Portaria n.º201904006699, de 23/10/2019 - Proc n.º 42019730009043/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Omecias Silva Dorzane – CPF: 232.816.772-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5015879

Portaria n.º201904006701, de 23/10/2019 - Proc n.º 42019730009179/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Adelson Rodrigues Magalhães – CPF: 730.915.292-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EB3578631

Portaria n.º201904006703, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024328/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ruy Cesar Teixeira Coral – CPF: 128.165.232-68
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5906100

Portaria n.º201904006705, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024565/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Anderson Jose Silva de Lima – CPF: 593.418.822-49
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2109011

Portaria n.º201904006707, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024296/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Waldemir Gloria Sodre – CPF: 392.493.012-00
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252937

Portaria n.º201904006709, de 23/10/2019 - Proc n.º 42019730009154/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Valdecí Figueira Mota – CPF: 206.306.892-53
 Marca/Tipo/Chassi
 FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3G8280630

Portaria n.º201904006711, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024458/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alex Alvarenga Oliveira – CPF: 010.384.747-28
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U5JT024588

Portaria n.º201904006713, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024451/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel de Carvalho Coelho – CPF: 087.733.862-00
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWDA05U2DT205520

Portaria n.º201904006715, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024789/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Regiley Batista Lisboa – CPF: 411.627.902-10
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT6F2063544

Portaria n.º201904006717, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024814/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wilson Rodrigues Ferreira – CPF: 026.042.802-72
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2067543

Portaria n.º201904006719, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024768/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Messias da Cunha Oliveira – CPF: 451.038.952-34
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940DH1141462

Portaria n.º201904006721, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024722/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ataiades da Cruz Frazao – CPF: 116.989.182-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1098836

Portaria n.º201904006723, de 23/10/2019 - Proc n.º 2019730024453/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Max Guimaraes Monteiro – CPF: 207.525.632-20
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212823

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201904006684, de 23/10/2019 - Proc n.º 0020197300247859/SEFA
 Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otz6277.
 Interessado: Jose Joao Monteiro Araujo – CPF: 158.032.792-34
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG456462

Protocolo: 488194
PORTARIA Nº 002/2019 – JULGADORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
 A Diretora Substituta da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/1998, cc. artigo 5º, VII, da Instrução Normativa – SEFA nº 19/2008,
 RESOLVE:

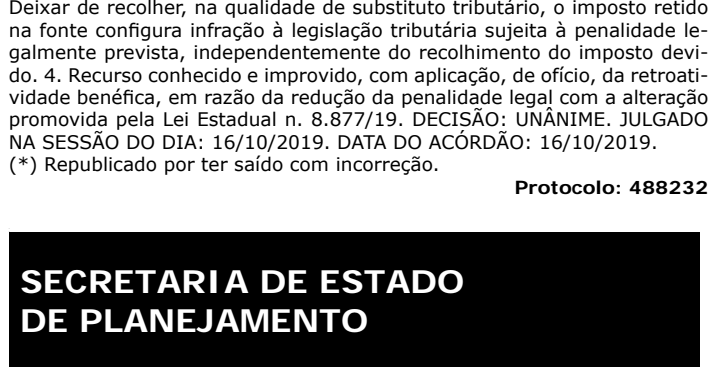
DESIGNAR os Julgadores de 1ª Instância ELTER PAULO FERREIRA – Identificação Funcional Nº 0591496401 e PEDRO MARTINS LEAL – Identificação Funcional Nº 0591477101, ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal de Receitas Estaduais – AFRE, para realizar julgamentos em Primeira Instância, nos termos do que dispõe o artigo 6º, I, “b”, da Instrução Normativa – SEFA nº 19/2008, no período de 24/10/2019 a 31/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
 Diretora Substituta da Julgadoria de Primeira Instância
 Portaria SEFA nº 967/2012

Protocolo: 488118
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA
 (*) ACÓRDÃO N.6797- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13465 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 472014510000006-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS. PRELIMINAR REJEITADA. EFEITO CONFISCATÓRIO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS/ST. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário quando dele constar elementos suficientes para definir, com segurança, a natureza da infração e a pessoa do infrator. 2. Não há como avaliar o efeito confiscatório de multa aplicada nos termos e nos limites legais, em razão da incompetência dos Órgãos de Julgamento administrativo. 3. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido, com aplicação, de ofício, da retroatividade benéfica, em razão da redução da penalidade legal com a alteração promovida pela Lei Estadual n. 8.877/19. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2019.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.
Protocolo: 488232



PORTARIA

PORTARIA Nº 192, DE 22/10/2019 - DIOR
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
 RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011613114248233 - COHAB	0101	339039	1.000,00
842010912614248238 - IGEPREV	0261	339040	200.000,00
		TOTAL	201.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$